



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



Tema Anual

Este ano elegeu-se o tema: **“Todos Diferentes Todos Irmãos”**

O Projeto Curricular de Escola é um instrumento em contínua construção que consagra orientações em diferentes vertentes da vida da Escola nomeadamente no que se refere à explicitação de compromissos entre os diferentes atores intervenientes no processo do ensino - aprendizagem.

O Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, define, como instrumentos do exercício da autonomia das escolas, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Orçamento, enquanto o Decreto-Lei nº 74/04, de 26 de Março, estabelece, no ponto 4, do artigo 2º, a criação do Projeto Curricular de Escola onde são definidas as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, de forma a adequá-lo ao disposto no Projeto Educativo.

Desta forma, podemos afirmar que o Projeto Curricular de Escola corresponde à adaptação do currículo nacional ao contexto da escola, e que se concretiza na definição das suas opções curriculares, da tipologia da oferta formativa disponível, no estabelecimento dos critérios de avaliação e na determinação das áreas de complemento curricular.



Direção Pedagógica – **Fr. José Silvestre dos Ramos Silva**

Direção Pastoral (representante da Entidade Tutelar perante o Ministério da Educação) - **Fr. Paulo Sérgio Silva Brandão**

Vice-diretor – **Fr. Domingos do Casal Martins**

Assessor da Direção – **Prof. Hélder António de Mendonça e Silva**

Coordenador do 1º Ciclo – **Profª Maria João Cardoso Henriques**

Coordenador do 2º Ciclo – **Prof. Pedro Alexandre Garcia Machado**

Coordenador do 3º Ciclo – **Profª Maria Inês Pedro Borges Ribeiro**

Coordenador das Áreas Não Disciplinares – **Prof. Luís Miguel Saraiva Correia**

Coordenador dos Diretores de Turma – **Profª Helena Alexandra L. M. G. Silva**

Coordenador do Departamento de Línguas – **Profª Margarida Maria M. João**

Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – **Profª Carla Sofia Santos Carvalho**

Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Físico-Naturais – **Profª Vanda Cristina Agostinho Barradas**

Coordenador do Departamento de Desporto – **Prof. Diogo Henriques Pedro Gama Barbosa**

Coordenador do Departamento de Artes e Tecnologias – **Profª Cristina Maria Varanda G. Fernandes Soares**

Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação – **Drª Filipa Falcão Braamcamp Sobral**

Coordenador do Núcleo de Apoio Educativo – **Profª Sofia Oliveira**

Representante do Pessoal Auxiliar – **Maria Isabel Santos Pereira Mendes**



Índice

Introdução.....	6
Metas a atingir.....	6
Objetivos	7
Proposta de Intervenção	7
Proposta Educativa	8
Onde estamos.....	8
Áreas Curriculares e Não Curriculares	9
Pré-Escolar.....	9
1º Ciclo	9
2º Ciclo	10
3º Ciclo	10
Componentes do currículo	10
1º Ciclo.....	10
2º Ciclo.....	11
3º Ciclo.....	13
Oferta do Externato da Luz.....	14
1º Ciclo	14
2º Ciclo	15
3º Ciclo	15
Horário de Funcionamento.....	15
Horário e Níveis de Ensino	16
Calendário Escolar	17
Constituição das turmas	18
Atribuição da Direção de Turma	18
Critérios de atribuição do serviço Docente.....	18
Elaboração dos horários	19
Pessoal não Docente.....	19
Componente não letiva.....	19
Atividades de enriquecimento / complemento curricular.....	20
Campanhas de solidariedade / Projetos.....	21
Serviços Especializados de Âmbito Educativo	22
Serviço de Psicologia e Orientação.....	22



Núcleo de Apoio Educativo	22
AVALIAÇÃO	23
Finalidades da avaliação	23
Incidência da avaliação	23
Princípios	23
Intervenientes na avaliação	24
Critérios de avaliação	24
Modalidades	24
Classificação das provas escritas / Menções qualitativas a adotar	25
Procedimentos a Adotar	26
Avaliação intercalar	26
Efeitos da avaliação	27
Progressão	27
Retenção.....	27
Reapreciação dos resultados da avaliação.....	29
Participação dos alunos	29
Participação dos pais e Encarregados de Educação	29
Projetos Curriculares de Turma	30
Plano Anual de Atividades	30
Avaliação do Projeto Curricular de Escola	30



Introdução

O Projeto Curricular da Escola (PCE), no seguimento das linhas orientadoras e das metas traçadas no Projeto Educativo, é um instrumento de operacionalização do mesmo, adaptando o currículo nacional à realidade da escola e do meio com o qual interage.

As opções e prioridades educativas da escola assentam na dimensão organizacional e na cultura de cooperação, baseada na reflexão e na ação coletiva.

O currículo é gerido de modo não determinista e o desenvolvimento curricular entendido como um processo contínuo e dinâmico, entre a teoria e a prática, entre o currículo desejável e o currículo possível. Demonstra a necessidade de sobrepor à perspetiva centrada no ensino, uma outra, centrada na aprendizagem. Evidencia a importância da aprendizagem cooperativa e a construção dos saberes, rentabilizando todo o tipo de conhecimentos. São privilegiados, por isso, os processos de interpretação, investigação, reflexão e decisão, a vários níveis e dimensões de atuação.

O PCE apresenta-se como uma referência para o Projeto Curricular de Turma (PCT), elaborado para corresponder às especificidades da turma e que deverá permitir: um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, bem como o romper com a mera acumulação de conhecimentos, propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do saber.

Metas a atingir

Na elaboração do Projeto Curricular de Escola, que se segue, são estratégias para articular a execução do Currículo Nacional com o contexto específico do Externato da Luz, de acordo com o disposto no Decreto -Lei n.º 6/2001 de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 209/2002 de 17 de Outubro.

- Cumprir a função socializadora da escola na procura de respostas ajustadas aos diferentes públicos que a frequentam, em permanente diálogo com a família.

- Contribuir para que os alunos, terminando o 3º Ciclo do Ensino Básico, adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagem, competências, atitudes, valores) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultem a cada um, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade.

- a) Construir o quotidiano de escola num exercício permanente de direitos e deveres de cidadania para todos quantos nela convivem (alunos/professor/pessoal não docente/pais);
- b) Proporcionar aos jovens o domínio de técnicas de informação, condição fundamental numa sociedade em rápida evolução, para uma formação ao longo da vida em especial com recurso às TIC.



Objetivos

- a) Proporcionar aos alunos atividades contextualizadas em função da sua experiência;
- b) Assegurar que sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- c) Formar alunos progressivamente autónomos, participativos, responsáveis e com espírito crítico;
- d) Promover a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares e a sua flexibilização;
- e) Investir em atividades integradoras que permitam articular os saberes das diferentes disciplinas;
- f) Valorizar a utilização das novas tecnologias como recurso essencial no processo de aprendizagem.

Proposta de Intervenção

No que respeita ao domínio das aprendizagens/competências dos alunos, as propostas são as seguintes:

- a) Continuar a promover e incentivar nos alunos o gosto pela leitura;
- b) Dinamizar a biblioteca escolar;
- c) Dinamizar o jornal escolar envolvendo mais os alunos;
- d) Envolver os pais em atividades de aprendizagem em casa;
- e) Envolver os pais em atividades no espaço escolar;
- f) Privilegiar as aprendizagens funcionais, significativas e contextualizadas;
- g) Promover a autonomia dos alunos;
- h) Promover a utilização das tecnologias informação e comunicação;
- i) Promover a comunicação entre escola e família;
- j) Dinamizar a correspondência inter-escolas.
- k) Respeitar direitos e deveres, numa perspectiva de participação democrática na vida da escola;
- l) Dialogar como ser livre, autónomo e solidário numa perspectiva multicultural;
- m) Expressar-se e comunicar através de linguagens múltiplas como meio de relação e compreensão do mundo;
- n) Ser curioso, ter pensamento crítico;
- o) Reconhecer-se como elemento interventivo na protecção do ambiente;
- p) Desenvolver espírito de independência e autonomia em relação às atividades propostas;
- q) Aplicar conhecimentos em problemas do quotidiano;
- r) Utilizar tecnologias de comunicação no desenvolvimento dos trabalhos;
- s) Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;
- t) Desenvolver hábitos de vida saudável, através da prática das atividades físicas;
- u) Relacionar saberes do quotidiano com as aprendizagens escolares;
- v) Relacionar o saber, o saber ser e o saber fazer;

No que se refere ao domínio da prática pedagógica, são as seguintes ações delineadas:



- a) - Promover reuniões de trabalho entre docentes, para a partilha de experiências e trocas de materiais;
- b) - Observar práticas pedagógicas inovadoras;
- c) - Fomentar laços de cooperação e de trabalho em equipa entre os docentes dos vários níveis de ensino, instituindo espaços de troca de experiências e saberes.

Proposta Educativa

O Externato da Luz, enquanto escola franciscana, procura desenvolver a sua missão formativa e evangelizadora, nos diversos contextos sociais e culturais envolventes. Para cumprir essa missão propõe realizar a sua tarefa educativa apoiando-se (sustentando-se) na visão antropologia e pedagógica cristã e franciscana em que a pessoa se revela como um núcleo de relações com a natureza, com os outros, consigo mesma e com Deus, um ser único e uma unidade integral de múltiplas dimensões.

Assim, compromete-se com a promoção da pessoa nas suas dimensões física, psíquica, social e espiritual, e em todas as dinâmicas de relação que desenvolve e é chamada a construir em sociedade, apresentando os valores da liberdade, igualdade, verdade, justiça, solidariedade e paz, entre outros, interpretados e vividos a partir do carisma franciscano.

Ao considerar a tarefa da educação como um processo (caminho) dinâmico que envolve a pessoa toda, o Externato da Luz quer garantir o desenvolvimento da dimensão académica dos alunos, bem como promover, animar e estimular uma educação integral assente em princípios, tais como: o bem, que se dá gratuitamente; a sabedoria, que ilumina a ciência; o amor vivido na liberdade; a comunhão, que torna possível a vida.

Na visão de Francisco de Assis, o essencial é educar para uma meta, apresentando como caminho a seguir a valorização do outro pela sua originalidade individual e pelo seu valor humano, que deve ser respeitado. Assumindo esta visão franciscana da vida e da educação, defende-se a participação ativa e a comparticipação do aluno na sua própria educação, e aposta-se (empenha-se) na construção de relações autênticas entre o educador e o aluno, e de relações fraternas entre todos os membros da comunidade escolar.

Nesta perspetiva, o grande objetivo do Externato da Luz é oferecer uma educação inspirada nos valores evangélicos e franciscanos, contribuindo, deste modo, para a restituição ao ser humano e ao mundo do rosto do bem, da beleza, da verdade, da felicidade e do amor, ousando “ensaiar caminhos inéditos de presença e testemunho”.

Onde estamos

As instalações do Externato da Luz situam-se em Carnide, Lisboa. Esta localidade da cidade cresceu à sombra do Santuário de Nossa Senhora da Luz, e do seu Mosteiro, edificados no século XVI, do Hospital da Luz (hoje Colégio Militar) e de três outros conventos do século XVII. O lugar foi sendo alvo de atenções várias, não só da vizinhança, mas também dos trabalhadores



pedreiros, canteiros, carpinteiros, entalhadores, escultores, arquitetos, pintores, carreiros e outros, muitos dos quais por cá se fixaram definitivamente depois de terminadas as obras do Santuário e dos Conventos. A própria Corte andou ligada de perto ao desenvolvimento sociocultural de Carnide e dos fenómenos religiosos que aqui foram sucedendo.

Um fenómeno que muito viria a contribuir para o aumento da população de Carnide, por paradoxal que pareça, foi o sismo de 1755. Efetivamente, e por assim se julgarem mais seguros, muitos dos sobreviventes da catástrofe fugiram da cidade e buscaram abrigo nos arredores.

A população, porém, aumenta sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Em 1960, principia a construção do Bairro Municipal do Padre Cruz. Em 1961, sucede a do Bairro Residencial da Luz, localizado entre a Rua do Seminário, a Travessa da Luz e a Estrada da Luz. Em 1974 e 1975, sucede, em pré-fabricado, o Bairro da Horta Nova, posteriormente reconstruído em alvenaria. Em 1976, é urbanizada a Quinta da Luz, não deixando de aumentar a construção imobiliária na zona.

Carnide antigo continua a evocar o passado pelo tipo de arquitetura das suas casas baixas e simples. À sua volta, nos terrenos das quintas agrícolas de outrora, vão aparecendo novas urbanizações em cujos apartamentos vêm residir indivíduos ou famílias de considerável poder económico, oriundos de outros locais.

Áreas Curriculares e Não Curriculares

Pré-Escolar

A população que frequenta o pré-escolar é constante do quadro que se segue:

	3 Anos	4 Anos	5 Anos	Total
Nº Turmas	2	2	2	6
Alunos	43	47	47	137

1º Ciclo

A população que frequenta o 1º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	1º	2º	3º	4º	Total
Nº Turmas	2	2	2	2	8
Alunos	48	47	50	50	195



2º Ciclo

A população que frequenta o 2º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	5º	6º	Total
Nº Turmas	3	3	6
Alunos	84	79	163

3º Ciclo

A população que frequenta o 3º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	7º	8º	9º	Total
Nº Turmas	3	3	3	9
Alunos	74	73	78	215

O currículo do ensino básico diz respeito ao conjunto das aprendizagens que os alunos realizam, ao modo como estão organizadas, ao lugar que ocupam e ao papel que desempenham no percurso escolar ao longo do ensino básico.

Tendo por base as orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 94/2011, de 3 de agosto, o Externato da Luz apresenta a sequência curricular constante nas tabelas seguintes:

Componentes do currículo

1º Ciclo

Componentes do currículo	
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: Língua Portuguesa; Matemática; Estudo do Meio; Expressões: Artísticas; Físico-motoras.
	Formação Pessoal e Social.... Áreas curriculares não disciplinares (a): Área de Projeto; Estudo Acompanhado; Formação Cívica.
	<i>Total: 25 horas.</i>



		Área curricular disciplinar de frequência facultativa (b); Educação Moral e Religiosa (b).
		<i>Total: 1 hora.</i>
		<i>Total: 26 horas.</i>
		Atividades de enriquecimento (c)

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projeto curricular de turma.

(b) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.

(c) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

2º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (a)					
		5.º ano		6.º ano		Total ciclo	
		x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares: Línguas e Estudos Sociais Língua Portuguesa; Língua Estrangeira; História e Geografia de Portugal.	12 (b)	6 (b)	12 (b)	6 (b)	24 (b)	12 (b)
	Matemática e Ciências Matemática Ciências da Natureza	9 (c)	4,5 (c)	9 (c)	4,5 (c)	18 (c)	9 (c)
	Educação Artística e Tecnológica Educação Visual e Tecnológica (d); Educação Musical.	6	3	6	3	12	6
	Educação Física	3	1,5	3	1,5	6	3



Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (e)	1	0,5	1	0,5	2	1
	Área curricular não disciplinar						
	Estudo Acompanhado (f) Formação Cívica	3	1,5	3	1,5	6	3
	<i>Total</i>	33 (34)	16,5 (17)	33 (34)	16,5 (17)	66 (68)	33 (34)
	<i>Atividades de enriquecimento (g)</i>						

(a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos 45 e de 90 minutos, de acordo com a opção da escola, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, metade para a Língua Portuguesa.

(c) Do total da carga, no mínimo, 6 x 45 minutos ou 3 x 90 minutos são para a Matemática.

(d) A lecionação de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.

(f) O Estudo Acompanhado é assegurado por uma equipa de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

(g) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.



3º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal (a)								
		7.º ano		8.º ano		9.º ano		Total ciclo		
		x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	x 45 min.	x 90 min.	
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares:	5	2,5	5	2,5	5	2,5	15	7,5	
	Língua Portuguesa Línguas Estrangeiras LE1; LE2.	6	3	5	2,5	5	2,5	16	8	
	Ciências Humanas e Sociais História; Geografia.	4	2	5	2,5	5	2,5	14	7	
	Matemática	5	2,5	5	2,5	5	2,5	15	7,5	
	Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais; Físico – Química.	4	2	4	2	5	2,5	13	6,5	
	Educação Artística Educação Visual; Outra disciplina (oferta da escola) (b).	(c) 2	(c) 1	(c) 2	(c) 1	(d) 3	(d) 1,5	11	5,5	
	Educação Tecnológica	(c) 2	(c) 1	(c) 2	(c) 1					
	Educação Física	3	1,5	3	1,5	3	1,5	9	4,5	
	Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação	---	---	---	---	2	1	2	1	
	Formação Pessoal e Social:	Educação Moral e Religiosa (e)	1	0,5	1	0,5	1	0,5	3	1,5
		Área curricular não Disciplinar Formação Cívica	1	0,5	1	0,5	1	0,5	3	1,5
		<i>Total</i>	32 (33)	16 (16,5)	32 (33)	16 (16,5)	34 (35)	17 (17,5)	98 (101)	49 (50,5)
		A decidir pela escola (f)	2	1	2	1	1	0,5	4,5	2,5
<i>Máximo global</i>		$\frac{3}{5}$	17,5	35	17,5	36	18	106	53	
Atividades de enriquecimento (g)										



- (a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 e de 90 minutos, de acordo com a opção da escola.
- (b) A escola poderá oferecer outra disciplina da área da Educação Artística (Educação Musical, Teatro, Dança, etc.) se, no seu quadro docente, existirem professores para a sua docência.
- (c) Nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm: *i)* Educação Visual ao longo do ano letivo; e *ii)* numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano letivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística. No caso de a escola não oferecer uma outra disciplina, a Educação Tecnológica terá uma carga horária igual à disciplina de Educação Visual.
- (d) No 9.º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.
- (e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.
- (f) Carga horária a distribuir pelas disciplinas de Língua Portuguesa ou de Matemática ou a ser utilizada para atividades de acompanhamento e estudo, de acordo com a opção da escola.
- (g) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

Oferta do Externato da Luz

1º Ciclo

Disciplinas	1º Ano (blocos 45 min)	2º Ano (blocos 45 min)	3º Ano (blocos 45 min)	4º Ano (blocos 45 min)
Língua Portuguesa	8	8	8	8
Matemática	8	8	8	8
Estudo do Meio	5	5	5	5
Expressão Plástica	2	2	2	2
Expressão Físico-Motora	1	1	1	1
Inglês	2	2	3	3
Expressão Musical	1	1	1	1
Informática	1	1	1	1
EMRC	1	1	1	1
Apoio Estudo/Área Projeto	4	4	4	4
Estudo Acompanhado	1	1	1	1
Formação Cívica	1	1	1	1



2º Ciclo

Disciplinas	5º Ano (blocos 45 min)	6º Ano (blocos 45 min)
Língua Portuguesa	6	6
Matemática	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Ciências da Natureza	3	3
Educação Musical	2	2
Educação Visual e Tecnológica	4	4
Educação Física	3	3
EMRC	1	1
Projeto Escola (Informática)	1	1
Formação Cívica	1	1
Estudo Acompanhado	2	2

3º Ciclo

Disciplinas	7º Ano (blocos 45 min)	8º Ano (blocos 45 min)	9º Ano (blocos 45 min)
Língua Portuguesa	5	5	5
Matemática	5	5	5
Inglês	3	3	3
Francês	3	2	2
Espanhol	3	2	2
História	2	3	3
Geografia	2	2	2
Ciências Naturais	2	2	3
Ciências Físico-Químicas	2	2	2
Educação Visual	2	2	3
Educação Tecnológica	2	2	----
Educação Física	3	3	3
EMRC	1	1	1
Introdução Técnicas Informação	----	----	2
Formação Cívica	1	1	1
Estudo Acompanhado	2	2	1

Horário de Funcionamento

A partir das 07h30, nos dias letivos, o Externato da Luz recebe alunos do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Às 17h45 terminam as atividades curriculares no 1º, 2º e 3º Ciclos.

O horário de atendimento da Secretaria nos períodos de interrupção letiva no Ensino Básico é das 09h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00. Nos outros dias, a Secretaria está aberta entre as 08h30 e as 12h30, e entre as 13h30 e as 18h00. A Secretaria encerra durante todo o mês de Agosto



Horário e Níveis de Ensino

O Externato presta um serviço na área do ensino, em regime diurno, num só turno, de segunda a sexta-feira, abrangendo a educação pré-escolar e o Ensino Básico.

As atividades curriculares obrigatórias da educação pré-escolar começam às 09h30 e terminam às 15h30. No entanto, as crianças podem continuar no prolongamento até às 18h00. O almoço é servido às 11h30 e o lanche às 15h30.

O Ensino Básico é constituído por três ciclos e abrange nove anos de escolaridade.

O 1º Ciclo, que se prolonga por quatro anos, inicia as atividades curriculares obrigatórias às 08h30 e as de enriquecimento curricular às 16h00. As primeiras terminam às 15h30 e as segundas às 17h45. Tem intervalos das 10h00 às 10h30, das 12h00 às 14h00, das 15h30 às 16h00, e das 16h45 às 17h00. O almoço é servido às 12h00 e o lanche às 15h30.

O 2º Ciclo corresponde ao 5º e 6º anos e o 3º Ciclo ao 7º, 8º e 9º anos. Ambos iniciam as atividades curriculares obrigatórias às 08h15 e as de enriquecimento curricular às 16h10. As primeiras terminam às 15h50 e as segundas às 17h45. No período da manhã, entre o primeiro e o segundo bloco de 90 minutos, há um intervalo de 20 minutos, das 9h45 às 10h05. Neste mesmo turno há ainda um outro intervalo de 10 minutos, entre as 11h35 e as 11h45. O almoço é servido a partir das 12h30 e o lanche às 15h50. Das 16h10 às 17h45 decorrem as atividades de enriquecimento curricular. Os 2º e 3º Ciclos têm uma tarde semanal sem atividades letivas, decorrendo atividades de índole pastoral, cultural e desportivas.

A carga horária semanal do Ensino Básico está organizada em blocos de 90 minutos, correspondendo cada bloco a dois tempos de 45 minutos. O bloco pode ser utilizado por uma só área curricular ou dividido em dois blocos, distribuídos por duas áreas curriculares. No período da manhã haverá um tempo de 45 minutos compreendido entre as 11h45 e as 12h30.

Quando há dois meios blocos com duas áreas curriculares distintas, não existe intervalo entre eles e é o professor quem se desloca para a sala respetiva, a menos que se trate de uma área curricular com sala própria.



Calendário Escolar

Apresentação ao Serviço	1 de setembro
Início das atividades dos 3 anos A e B (1ª metade)	6 de setembro
Início das atividades dos 3 anos A e B (2ª metade)	7 de setembro
Início das atividades dos 4 e 5 anos	8 de setembro
Início das atividades letivas 1º Ciclo	9 de setembro
Reunião com os Encarregados de Educação do 5º Ano	9 de setembro – 17h00
Início das atividades letivas do 2º Ciclo	12 de setembro
Início das atividades letivas do 3º Ciclo	12 de setembro
Festa do Patrono – S. Francisco de Assis	4 de outubro
Termo do 1º Período do Ensino Básico	16 de dezembro
Interrupções letivas do Ensino Básico	19 de dezembro a 2 de janeiro
Interrupções letivas na Educação Pré-Escolar	23 a 30 de dezembro
OTL (Natal)	19 a 22 de dezembro
Início do 2º Período	3 de janeiro
Interrupções letivas de Carnaval no Ensino Básico e educação Pré-Escolar	20 a 22 de fevereiro
Termo do 2º Período no Ensino Básico	23 de março
Interrupções letivas do 2º Período no Ensino Básico	26 de março a 9 de abril
Interrupções letivas na Educação Pré-Escolar	5 e 6 de abril
OTL (Páscoa)	26 a 30 de março e 2 a 4 de abril
Início do 3º Período no Ensino Básico	10 de abril
Fim do 3º Período no 6º e 9º Anos do Ensino Básico	8 de junho
Fim do 3º Período no Ensino Básico (1º e 2º Ciclos)	15 de junho
Campo de Férias	18 de junho a 20 de julho
Praia Infantil	2 a 20 de julho
Fim do 3º Período na Educação Pré-Escolar	26 de julho
Almoço/Convívio de fim de ano	20 de julho



Constituição das turmas

Na formação das turmas do 1º Ciclo, é dada prioridade aos alunos que já frequentaram o Externato no ensino pré-escolar. As duas turmas do 1º Ano resultam da mistura dos alunos existentes nas duas salas dos 5 anos e que transitam para o 1º Ciclo.

As turmas do 5º ano resultam da mistura de alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino, incluindo os próprios alunos já a frequentar o Externato, continuando a ser dada prioridade aos alunos que frequentaram o Externato no 1º Ciclo.

As turmas do 2º Ciclo, iniciadas no 5º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações devido à não integração de um aluno, ou por razões de índole pedagógico-disciplinar.

As turmas do 3º Ciclo, iniciadas no 7º ano, são constituídas com base na escolha da segunda língua estrangeira e mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações pelos mesmos motivos acima referidos.

Os alunos que não transitem de ano, bem como os que apresentem dificuldades de integração, serão distribuídos por turmas conforme sugestões / orientações do Conselho de Turma de onde provêm.

Cada turma tem a sua sala de aula própria, podendo, no entanto, utilizar outros espaços.

Atribuição da Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pela Direção Pedagógica, de entre os professores da turma, e, preferencialmente, com experiência de exercício do cargo.

O Diretor de Turma deve, preferencialmente, lecionar uma das disciplinas ou área curricular não disciplinar onde estejam matriculados todos os alunos.

Deve ser assegurada a continuidade da Direção de Turma, desde que solicitada pelo docente, quando pedagogicamente aconselhável e nas situações em que se aplica (estão excluídas as situações em que há desmembramento de turma).

Nenhum professor deve rejeitar uma Direção de Turma. Só excecionalmente poderá um professor ter duas Direções de Turma.

Crítérios de atribuição do serviço Docente

O Externato, de acordo com a lei, garantirá aos seus Docentes em exclusividade, se contratados a tempo pleno, um horário completo.

O Externato, caso entenda necessário, poderá completar o horário dos Docentes em exclusividade, contratados a tempo parcial, com atividades não letivas equiparadas remuneratoriamente às letivas.



Elaboração dos horários

Os professores em acumulação ou contratados a tempo parcial deverão indicar na sua mancha horária uma disponibilidade superior, pelo menos em 50%, ao número de tempos a lecionar.

Os professores em exclusividade e com horário completo apresentarão disponibilidade total na sua mancha horária.

Os professores em acumulação terão de anexar à sua pretensão horária uma cópia da que entregaram na sua escola e, logo que disponham do horário desta, deverão entregar uma cópia autenticada na Secretaria.

Pessoal não Docente

O pessoal não Docente, em especial os auxiliares de acção educativa e os técnicos de apoio educativo, podem mudar de zona de acção em relação ao ano letivo precedente, rotativamente, de modo a realizarem de forma eficaz as tarefas que lhes são incumbidas, nomeadamente, colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os Docentes e pais / Encarregados de Educação, para prevenir e resolver problemas disciplinares.

Componente não letiva

1. Horas Supervenientes

- a. A Direção Pedagógica procederá à distribuição das horas supervenientes de acordo com os princípios e orientações determinados na Lei;
- b. A Direção Pedagógica fixará a distribuição destas horas de forma a garantir o Apoio Pedagógico aos alunos;
- c. No semanário-horário dos docentes deve estar contemplado o período para o apoio pedagógico aos alunos, em horário compatível com os semanários-horários dos alunos.
- d. As horas de apoio, apesar de registadas no semanário-horário do docente, só funcionam para determinados alunos, por indicação do Conselho de Turma, a pedido dos alunos ou dos respetivos Encarregados de Educação.

2. Componente de Estabelecimento

- a. A Direção Pedagógica procederá à distribuição das horas da Componente de Estabelecimento de acordo com os princípios e orientações determinados na Lei;
- b. A Componente de Estabelecimento será atribuída de acordo com o seguinte quadro:



Horário lectivo [artigo 11.º-A, n.º 1, alínea c)]	Blocos de 90 minutos	
	Tempos letivos	Tempos letivos e para outras atividades
25 horas	12,5	1,5
24 horas	12	1
23 horas	11,5	1
22 horas	11	1
21 horas	10,5	1
20 horas	10	1
19 horas	9,5	1
18 horas	9	1
17 horas	8,5	0,5
16 horas	8	0,5
15 horas	7,5	0,5
< 15 horas	Horas letivas/2	0,5

- c. A Direção Pedagógica fixará a distribuição destas horas de forma a garantir:
- Reforço às horas de apoio pedagógico aos alunos;
 - Atividades de substituição de aulas;
 - Atividades de coordenação, articulação, planificação, enriquecimento curricular ou extracurricular, avaliação, produção e divulgação de materiais didáticos, elaboração e condução de projetos educativos.
3. Atividades educativas de substituição de aulas – princípios gerais a cumprir:
- Garantir a qualidade das aprendizagens nas situações de substituição de aula;
 - Garantir o desenvolvimento de aprendizagens relevantes neste contexto;
 - Garantir a consolidação, por parte dos alunos, de competências específicas e transversais;
 - Criar e aplicar instrumentos que garantam o cumprimento dos princípios anteriores e ainda promovam a autonomia do aluno no processo de aprendizagem;

Atividades de enriquecimento / complemento curricular

O Externato da Luz considera muito relevantes as visitas de estudo, a viagem de finalistas, as celebrações festivas, o desporto interno, os clubes, os ateliers e a ocupação dos tempos livres durante as interrupções letivas (ver Regulamento Interno).

O Externato da Luz promove e organiza atividades de enriquecimento / complemento curricular destinadas à ocupação dos tempos não letivos por parte dos alunos, após o termo das atividades curriculares obrigatórias.

Após as atividades curriculares obrigatórias, os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos podem utilizar os tempos disponíveis com atividades de índole pedagógica, artística, desportiva ou de formação geral.

O funcionamento das atividades de enriquecimento / complemento curricular está dependente de um número mínimo de inscrições e a participação nestas ficará condicionada às vagas existentes.



Clubes	Atividades / Objetivos
Desporto Escolar	Contribuir para a consecução do Projeto Educativo de Escola através da formação de hábitos, atitudes e conhecimentos dos alunos nas diferentes práticas lúdicas e desportivas.
Catequese	Propõe a vivência de valores evangélicos e franciscanos no dia-a-dia do Externato, através de momentos celebrativos e formativos e de atividades, de modo que os alunos possam descobrir a alegria do seguimento de Jesus Cristo, concretizando em ações o projeto pastoral e o projeto educativo.
Judo	Desenvolver as capacidades físicas (força, resistência, velocidade, flexibilidade e destreza).
Ginástica de Formação	Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, através de atividades lúdicas que lhe proporcionem saúde e bem-estar.
Basquetebol	Promover o espírito de equipa e aprofundar conhecimentos sobre este desporto.
Futsal	Promover o espírito de equipa e aprofundar conhecimentos sobre este desporto.
Voleibol	Promover o espírito de equipa e aprofundar conhecimentos sobre este desporto.
Ballet	Educar o corpo através da expressão artística e da dança.
Dança	Educar o corpo através da expressão artística e da dança.
Grupo Coral	Criar o gosto pelo canto. Aprender a estar em grupo. Desenvolver a capacidade de escuta e atenção.
Viola	Desenvolver o gosto por um instrumento e pela música.
Rádio	Com base na importância da rádio como meio de comunicação, bem como no seu potencial pedagógico, este projeto apresenta uma proposta que se destina à dinamização da rádio escola, em articulação com as restantes atividades da comunidade escolar.
Teatro	Desenvolver a autonomia, a sociabilidade, o espírito de cooperação, o trabalho em equipa, a criatividade, o sentido crítico e a capacidade de iniciativa.
Pintura	Desenvolver elementos básicos do Desenho como a cor, a linha, a textura, a forma, o contraste, o espaço, o ritmo, o equilíbrio, o movimento e a repetição.
Xadrez	Fomentar o ensino e a prática de estratégias que aliam o raciocínio, o desafio e a reflexão com a competição de uma forma lúdica muito rica.
Arte e Multimédia	Desenvolver a capacidade de utilização dos meios de comunicação e expressão, ligados às novas tecnologias da informação e da comunicação multimédia.
Clube de Ciências	O clube de ciências é um projeto extracurricular e pluridisciplinar, que pretende envolver professores, alunos, toda a comunidade escolar e local, na exploração de diferentes temas a desenvolver ao longo dos anos letivos em que funciona.
Ténis	Criar o gosto por esta modalidade de desporto, incentivando a sua prática.

Campanhas de solidariedade / Projetos

O Externato da Luz procura implementar nos alunos a dimensão da solidariedade, numa forte componente da sua educação para a cidadania. Este ano letivo vão desenvolver-se:

- Recolha de alimentos para a ceia de natal dos sem-abrigo - colaboração com a Comunidade Vida e Paz.



- *Educar para a Cidadania* – colaboração com o Banco Alimentar – ações de sensibilização com os alunos de 9º Ano.
- *Papel por Alimentos* – adesão à campanha do Banco Alimentar, recolha de papel para converter em alimentos a entregar a instituições de solidariedade social.
- *Projeto Pilhão* – parceria com a Ecopilhas – até finais de junho mas para continuar no próximo ano.
- *Internet Segura* – Parceria com a Seguranet e PT – fevereiro e Março.
- *Cantinho da Solidariedade* – ao longo do ano, os alunos podem colocar roupa, brinquedos, material escolar e alimentos para serem, posteriormente, entregues a instituições de solidariedade social.

Serviços Especializados de Âmbito Educativo

Os serviços especializados de âmbito educativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua actividade com as estruturas de orientação educativa.

Constituem serviços especializados de apoio educativo o Serviço de Psicologia e Orientação e o Núcleo de Apoio Educativo.

Serviço de Psicologia e Orientação

Definição

O Serviço de Psicologia e Orientação, abreviadamente designados por SPO, é um serviço especializado de apoio educativo que assegura o acompanhamento dos alunos quer individualmente, quer em grupo, ao longo do percurso escolar, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção da sua identidade pessoal, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no Externato da Luz e deste com a comunidade.

Competências, Coordenação e Funcionamento (ver Regulamento Interno)

Núcleo de Apoio Educativo

Definição

O Núcleo de Apoio Educativo é um serviço especializado de apoio educativo e destina-se a promover a existência de condições, medidas e ações que visam desenvolver em contexto escolar, com base na articulação dos recursos existentes, a plena inclusão dos alunos e garantir a igualdade de oportunidades e o seu sucesso educativo, respondendo à diversidade de características e necessidades educativas existentes.



Composição

O Núcleo de Apoio Educativo (N.A.E.) é constituído pelos seguintes elementos: Docentes de Educação Especial; Docentes de Apoio Educativo; Técnicos de Apoio Especializado (técnicos de saúde, outros). Sempre que necessário o NAE solicitará o apoio e colaboração do Serviço de Psicologia e Orientação Escolar.

Competências, Coordenação e Funcionamento (ver Regulamento Interno)

AVALIAÇÃO

Finalidades da avaliação

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens, visando:

- a) Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares do Externato e das turmas, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos;
- b) Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do Ensino Básico;
- c) Contribuir para melhorar a qualidade do ensino, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento.

Incidência da avaliação

A avaliação incide sobre os conhecimentos, objetivos curriculares e conteúdos definidos por cada programa oficial das diversas áreas curriculares de cada ciclo, com o objetivo de atingir as metas de aprendizagem previstas para cada disciplina, de acordo com o estipulado no Despacho nº17169/2011, de 23 de Dezembro, conforme se encontram explicitadas no Projeto Curricular do Externato e no Projeto Curricular de Turma, por ano de escolaridade.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão da língua portuguesa ou da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares.

Princípios

A avaliação das aprendizagens assenta nos seguintes princípios:

- a) Consistência entre os processos de avaliação e os conhecimentos e capacidades essenciais pretendidos, através da utilização de modos e



- instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- b)** Primazia da avaliação formativa e da auto-avaliação, em articulação com os momentos de avaliação sumativa;
 - c)** Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ciclo;
 - d)** Transparência do processo de avaliação através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
 - e)** Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Intervenientes na avaliação

Na avaliação das aprendizagens dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade no processo o Professor Titular da Turma, no 1º Ciclo, e os professores que integram o Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, envolvendo também:

- a)** Os alunos, através da sua auto-avaliação;
- b)** Os pais / Encarregados de Educação, nos termos definidos pela lei;
- c)** Os elementos do Serviço de Psicologia e Orientação e Núcleo de Apoio Educativo, quando tenha sido solicitada a sua intervenção.

Os instrumentos ou critérios de avaliação utilizados pelos Docentes são divulgados aos alunos e aos pais / Encarregados de Educação no início do ano letivo, através dos meios considerados mais adequados.

Crítérios de avaliação

O Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada Ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, no 1º Ciclo, do Conselho de Docentes, e, no 2º e 3º Ciclos, dos Departamentos Curriculares.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para todo o Externato, sendo operacionalizados pelo Professor Titular da turma no 1º Ciclo e pelo Conselho e Turma no 2º e 3º Ciclos, no âmbito do respetivo Projeto Curricular de Turma.

Os critérios de avaliação estão sujeitos a adaptações progressivas, tendo em conta o contexto das aprendizagens, sendo os alunos informados oportunamente dessa situação de modo a poderem adaptar-se à nova realidade.

Modalidades

A avaliação formativa, principal modalidade de avaliação no Ensino Básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.



A avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico, presente na elaboração do Projeto Curricular de Turma, que deve ter em conta as adequadas estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao Encarregado de Educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades essenciais, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade do professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos que concebem e gerem o respectivo Projeto Curricular e ainda, sempre que necessário, com os serviços de apoio educativo e os Encarregados de Educação, recorrendo, quando tal se justifique, a registos estruturados.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como funções principais o apoio ao processo educativo e a sua certificação e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores da escola, que se realiza no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa. No 1º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação sumativa interna exprime-se de forma descritiva, incidindo sobre as diferentes áreas curriculares. No 2º e 3º Ciclos, a avaliação sumativa interna exprime-se numa escala de 1 a 5 nas áreas curriculares disciplinares, assumindo formas de expressão qualitativa nas áreas curriculares não disciplinares (Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem). No primeiro período do 5º e 7º anos de escolaridade, a avaliação sumativa poderá, se assim for decidido em Conselho Pedagógico, não conduzir à atribuição de classificações ou menções, assumindo a sua expressão apenas caráter descritivo.
- b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, compreende a realização de exames nacionais no 9º e 6º anos de escolaridade nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Classificação das provas escritas / Menções qualitativas a adotar

A informação resultante da aplicação de uma prova escrita conduz à atribuição de uma classificação. Nos 2º e 3º ciclos, as provas escritas deverão indicar sempre a percentagem obtida pelo aluno, bem como a menção qualitativa correspondente.

Nível	Percentagem	Menção Qualitativa
1	0 a 19	Muito Reduzido
2	20 a 49	Reduzido
3	50 a 69	Médio
4	70 a 89	Elevado
5	90 a 100	Muito Elevado



Procedimentos a Adotar

- a) Sem prejuízo de se considerarem outros instrumentos de avaliação, nos 2º e 3º ciclos deverá realizar-se um mínimo de duas provas escritas por período letivo, à exceção do terceiro, de acordo com a calendarização escolar. Consideram-se isentas desta regulamentação as áreas disciplinares de caráter fundamentalmente prático, como sejam Educação Física, Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica, Informática e Educação Moral e Religiosa Católica.
- b) No início de cada período letivo, os alunos deverão ter conhecimento do calendário de provas escritas a realizar, devendo o mesmo ser disponibilizado na sala de aula, bem como no sítio da Internet do Externato da Luz.
- c) Deverá ser evitada a realização de mais de uma prova escrita no mesmo dia, bem como de mais de três provas escritas por semana.
- d) As provas escritas deverão ser corrigidas, classificadas e entregues aos alunos no prazo máximo de quinze dias após a data de realização.
- e) As correções das provas escritas devem ser sempre facultadas aos alunos. No 2º ciclo, essas correções deverão, preferencialmente, assumir um caráter escrito.
- f) Em caso de ausência de um aluno a uma prova escrita, caberá ao professor a decisão da aplicação de uma nova prova, ou atividade que a substitua, e qual o momento em que esta se realizará.
- g) No final de cada período do ano escolar, a avaliação traduz-se numa classificação quantitativa de 1 a 5, que pretende avaliar o trabalho desenvolvido pelo aluno desde o início do ano letivo até à data, de acordo com os critérios definidos por cada Departamento Curricular. Para além desses momentos, os alunos serão avaliados qualitativamente aquando das reuniões intercalares de Conselho de Turma do 1º e 2º períodos.
- h) Nas avaliações intercalares do 1º período, não é obrigatória a avaliação qualitativa dos alunos no parâmetro da aquisição de conhecimentos e técnicas, caso se trate de disciplinas cujo número de aulas ministradas não tenha sido suficiente para permitir a recolha de elementos de avaliação suficientes.
- i) Para cada classificação de nível inferior a três atribuída no final dos períodos letivos, será redigido pelo docente da disciplina um relatório justificativo onde conste as dificuldades evidenciadas pelo aluno, bem como estratégias de resolução das mesmas. Este relatório será entregue pelo Diretor de Turma ao Encarregado de Educação do aluno e constará do respetivo processo individual. Nas avaliações intercalares, as menções de Muito Reduzido ou Reduzido deverão ser acompanhadas de uma síntese descritiva das principais dificuldades diagnosticadas e sugestões de recuperação.

Avaliação intercalar

A avaliação intercalar é da responsabilidade do Conselho de Docentes, no 1º Ciclo, e do Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, tem lugar em meados do primeiro e segundo períodos letivos, e expressa-se numa menção qualitativa em cada uma das áreas curriculares.



No primeiro período, em especial no 5º e 7º anos e por falta de elementos de avaliação, o Conselho de Turma pode decidir pela não atribuição de qualquer menção a uma ou várias áreas curriculares. No segundo período, a avaliação intercalar tem como objetivo essencial a identificação de casos de dificuldades que possam conduzir à elaboração de Planos de Recuperação.

Efeitos da avaliação

A evolução do processo educativo dos alunos no Ensino Básico assume uma lógica de ciclo, progredindo ao ciclo imediato o aluno que tenha atingido os objetivos curriculares, conteúdos e capacidades considerados essenciais e estruturantes para cada um dos ciclos do Ensino Básico e em cada disciplina curricular, as metas de aprendizagem terminais das áreas curriculares deste nível de ensino no termo do 3º Ciclo, bem como o tipo de experiências educativas que devem ser proporcionadas a todos os alunos.

Progressão

A avaliação sumativa, realizada no final de cada Ciclo, dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), no final de cada ciclo, e de Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano letivo. A decisão da progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte assume um caráter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Professor Titular da Turma, ouvido o Conselho de Docentes no 1º Ciclo, ou Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclos, considerem:

- a) nos anos terminais de Ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e conteúdos, e alcançou os objetivos curriculares e metas de aprendizagem necessários para prosseguir com sucesso os seus estudos no Ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- b) nos anos não terminais de Ciclo, que os conhecimentos e conteúdos adquiridos pelo aluno permitem que este alcance os objetivos curriculares e as metas de aprendizagem definidos para o final do respetivo Ciclo, bem como o desenvolvimento das capacidades essenciais previstas.

Retenção

Em situações de não aquisição dos conhecimentos e aprendizagem dos conteúdos definidos no Projeto Curricular de Turma para o ano não terminal de Ciclo que, fundamentalmente, comprometam o alcance dos objetivos curriculares e metas de aprendizagem estipulados por cada disciplina curricular, o Professor Titular da turma, no 1º Ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, poderá determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, exceto no caso do 1º ano de escolaridade.

Assim, o Conselho de Turma poderá decidir pela retenção do aluno que, em anos não terminais do segundo e terceiro Ciclos (5º, 7º e 8º anos) obtenha classificação de nível inferior a três em mais de três disciplinas curriculares.



A área curricular disciplinar de Educação Moral e Religiosa Católica e as áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado e Formação Cívica não são consideradas para efeitos de progressão do aluno.

No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, cumpridos os procedimentos estipulados no artigo 22º da Lei nº 38/2010, de 2 de setembro, o Professor Titular da Turma, em articulação com o Conselho de Docentes, decida pela retenção do aluno.

A decisão de retenção, tanto em anos terminais de Ciclo como não terminais, compete ao Professor Titular da turma, no 1º Ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, e ao Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclos.

Os conteúdos não apreendidos e os objetivos curriculares e metas de aprendizagem não alcançados devem ser tomados em consideração na elaboração do Projeto Curricular da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.

No 2º e 3º anos de escolaridade, a retenção do aluno, por decisão do Conselho de Docentes, implica a não continuação na turma a que pertencia, mas a frequência na turma do ano de escolaridade em que ficou retido, quando se verificar ser esta a melhor opção pedagógica de acompanhamento do aluno, na superação das suas dificuldades de aprendizagens.

O aluno retido no 2º ou 3º anos de escolaridade que demonstre ter realizado a aprendizagem necessária para o desenvolvimento dos objetivos curriculares definidas para o final de Ciclo poderá concluir o 1º Ciclo nos quatro anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida.

No final do 2º Ciclo, e no âmbito da avaliação sumativa, o Conselho de Turma pode decidir a progressão de um aluno que não alcançou os objetivos curriculares nem adquiriu os conhecimentos e conteúdos essenciais quando este:

- Tenha obtido classificação de nível inferior a três nas disciplinas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas curriculares.

A decisão acima referida tem de ser tomada por unanimidade. Caso não haja unanimidade, deverá proceder-se a uma nova reunião de Conselho de Turma, na presença da Direção Pedagógica, na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

No final do 3º Ciclo, o aluno não progride e obtém menção de Não Aprovado(a) se estiver numa das seguintes situações:

- a)** Tenha obtido classificação inferior a três nas disciplinas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- b)** Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas curriculares.

Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção no mesmo ciclo deve ser envolvido o competente Conselho de Docentes, Conselho de Turma ou o Conselho Pedagógico e ouvido o Encarregado de Educação do aluno.



Reapreciação dos resultados da avaliação

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de reapreciação, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo Encarregado de Educação à Direção Pedagógica, no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de avaliação, no 1º Ciclo, ou da afixação das pautas, no 2º e 3º Ciclos.

O Professor Titular, em articulação com o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, procede à análise do pedido de reapreciação no prazo de cinco dias úteis após a receção do mesmo, baseando-se em todos os documentos relevantes para o efeito e tomando uma decisão que pode confirmar ou modificar o resultado da avaliação inicial. Esta decisão do Conselho de Docentes e do Conselho de Turma deve ser submetida à ratificação do Conselho Pedagógico no prazo de cinco dias úteis. Da decisão do Conselho de Docentes ou do Conselho de Turma, e do Conselho Pedagógico que a constituiu como definitiva, deve a Direção Pedagógica notificar o Encarregado de Educação, através de carta registada com aviso de receção, no prazo de cinco dias úteis.

O Encarregado de Educação poderá, se assim o entender, no prazo de cinco dias úteis após a data de receção da resposta, interpor recurso hierárquico para o Diretor Regional de Educação, quando o mesmo for baseado em vício existente no processo.

Participação dos alunos

Os alunos podem participar na avaliação através de:

- a) Preenchimento / elaboração de registos de auto-avaliação em todas as áreas curriculares;
- b) Elaboração, juntamente com o professor, de contratos pedagógicos, de modo a favorecer o sucesso escolar;
- c) Verificação da aquisição de conhecimentos através do preenchimento de listas de indicadores de aprendizagem.

Participação dos pais e Encarregados de Educação

Os Encarregados de educação podem intervir no processo de avaliação:

- a) Responsabilizando-se e envolvendo-se no processo de ensino / aprendizagem do educando, tendo sempre em atenção a assiduidade e pontualidade do aluno, a organização dos seus materiais de estudo, a assinatura de testes, de autorizações para visitas de estudo e de outros trabalhos realizados na escola, bem como da síntese semanal de observação de comportamento e atitudes e das informações escritas na caderneta do aluno, e zelando pelo bom comportamento do seu educando relativamente a professores, colegas e funcionários, assim como pelo seu interesse pelo processo de ensino / aprendizagem;
- b) Elaborando um relatório em que fundamentem a sua opinião quanto à progressão ou retenção do seu educando, em caso de previsibilidade de uma segunda retenção no mesmo ciclo.



Projetos Curriculares de Turma

Para acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com o grupo de alunos na educação pré-escolar e demais ciclos são elaborados Projetos Curriculares de Turma que explicitem as estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular a adotar com cada grupo de crianças ou em cada turma, devendo neles ser contemplados os casos de alunos do Ensino Básico sujeitos a Planos de Recuperação, de Acompanhamento ou de Desenvolvimento. Estes projetos têm como objetivo fundamental a promoção da melhoria das condições de aprendizagem e a articulação entre o Externato e a família.

A elaboração do Projeto Curricular de Turma compete ao Educador de Infância na educação pré-escolar, ao Professor Titular no 1º Ciclo, e ao Conselho de Turma, sob a orientação do Diretor de Turma, no 2º e 3º Ciclos.

O acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com as crianças no pré-escolar, ou na turma com os alunos do Ensino Básico, é da responsabilidade:

- a) Dos respetivos Educadores de Infância, no ensino pré-escolar;
- b) Dos Professores Titulares de Turma no 1º Ciclo;
- c) Do Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclos.

Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades tem como ponto de partida as metas definidas no projeto educativo e é nele que se explicitam as atividades a desenvolver pela Escola mediante proposta das várias estruturas educativas.

Reflete a dinâmica deste estabelecimento de educação e ensino e constitui uma mostra do empenho e motivação dos docentes, alunos e, de um modo geral, de toda a Comunidade Educativa.

Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O grau de execução do atual Projeto Curricular de Escola será alvo de avaliação no final do período para o qual é fixado – ano 2011/2012, pelo Conselho Pedagógico.

Esta avaliação não invalida que a Escola possa realizar, ao longo do ano letivo, momentos de reflexão sobre a prática pedagógica desenvolvida, a qual visa, para além da troca de experiências, o aperfeiçoamento das boas práticas, promovendo novas propostas para melhoria do Projeto Curricular de Escola.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2012